



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 48

Indico ao Prefeito Municipal para que avalie em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, projeto para estabelecer uma política de vacinação voltada a pessoas com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, com base em experiências e legislações semelhantes implementadas em outros municípios brasileiros.

JUSTIFICATIVA

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) podem enfrentar barreiras significativas para acessar serviços de saúde em contextos tradicionais de vacinação — como ruídos, aglomerações, estímulos sensoriais intensos e espera prolongada — que geram estresse, crises comportamentais ou evitam que essas pessoas completem o calendário vacinal.

Por isso, é fundamental que o município adote medidas que garantam: acolhimento humanizado, atendimento adaptado às necessidades sensoriais e comportamentais, acesso facilitado à imunização no ambiente domiciliar ou em unidades de saúde com estrutura diferenciada, respeitando os princípios de equidade e acesso universal à saúde, conforme previsto no Sistema Único de Saúde (SUS).

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA EM, 03 DE MARÇO DE 2026.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA
VEREADOR